



Universidade Federal de Pelotas
Conselho Universitário

CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO Nº 03/2023 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DE COORDENADORES(AS) DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E DE REPRESENTANTES DOS(AS) PROFESSORES(AS) DA CLASSE E - TITULAR, JUNTO AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Pelotas, Professora Ursula Rosa da Silva, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 17, § 5º do Regimento Geral da Universidade,

CONSIDERANDO a vaga de **uma** cadeira dos representantes dos(as) COORDENADORES(AS) DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, por motivo de término do mandato da Professora Giana da Silveira Lima como Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, conforme a Portaria [1414/UFPEL](#), de 04 de maio de 2023 e

CONSIDERANDO a vaga de **uma** cadeira dos representantes dos(as) Professores(as) da CLASSE E - TITULAR, por motivo de término do mandato do Professor Carlos Rogério Mauch, conforme a Portaria (1379905) GR 1270/2021,

RESOLVE:

CONVOCAR os(as) **Coordenadores(as) de Cursos de Pós-Graduação** e os(as) **Professores(as) da Classe E – Titular** para eleição de **um** representante de cada categoria.

Regulamentação:

1º - A inscrição das chapas dos(as) candidatos(as) concorrentes a “Titular” e a “Suplente” deverá ser realizada, em formato digital, preenchendo o documento SEI "SCS Termo de Registro de Chapas CONSUN" no processo 23110.021343/2023-61, salientando que o documento deve ser assinado pelo(a) candidato(a) a Titular e a Suplente, no período de **06 de junho de 2023 a 04 de julho de 2023**.

2º - A listagem com relação de eleitores(as) constará em anexo a este Edital, tendo sido feito o extrato das informações no sistema Cobalto (inclusive e-mail), no dia **05 de junho de 2023**. (*Anexos: Lista votantes - Classe E - Titular - 2203149 e Lista votantes Coordenadores Pós - 2203150*)

Parágrafo Único - Caso seja verificada alguma inconsistência nas informações, o(a) eleitor(a) deverá inserir memorando, solicitando alteração, justificando-a no processo 23110.021343/2023-61, até o dia **04 de julho de 2023**.

3º - A homologação das inscrições de chapas e a análise dos pedidos de alteração na lista de eleitores serão realizadas, pela Junta Eleitoral, no dia **05 de julho de 2023**.

Parágrafo único - A interposição de recurso à homologação ou não homologação de inscrição de chapa poderá ser realizada até o dia **06 de julho de 2023**.

4º - A eleição secreta será realizada das **9h do dia 11 de julho de 2023 às 14h do dia 14 de julho de 2023**, de forma eletrônica, através do Sistema Votação UFPel - <http://votacao.ufpel.edu.br>, utilizando o e-mail institucional (@ufpel.edu.br). O eleitor receberá em seu e-mail link com informações de como proceder para votação.

I - No caso da inexistência de e-mail institucional, será utilizado o e-mail principal cadastrado no COBALTO, no qual o(a) próprio(a) usuário(a) possui a possibilidade de alteração. O uso do e-mail institucional confere maior confiabilidade de entrega dos e-mail de votação para os(as) usuários(as) além de não ter inconvenientes de problemas como SPAM entre outros. Dessa forma a Junta Eleitoral não se responsabiliza pela utilização de e-mails de servidores externos.

II - Nos dias **11 e 12 de julho de 2023**, os(as) docentes que, por ventura tiverem alguma dificuldade na votação, deverão entrar em contato pelo e-mail scs@ufpel.edu.br.

III – Nos dias **13 e 14 de julho de 2023** somente serão atendidas as demandas indicadas nos dias mencionados no inciso anterior.

5º - A apuração dos votos terá início logo após o encerramento da votação. A divulgação dos resultados ocorrerá através do site da Secretaria dos Conselhos Superiores da UFPel e também estará disponível para consulta no Processo SEI 23110.021343/2023-61.

6º - A Junta Eleitoral, constituída através da Portaria GR (2201615) nº 2101, de 02 de junho de 2023, é responsável por conduzir todo o processo eleitoral e resolver os eventuais entraves ao seu bom andamento.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

(assinado eletronicamente)

Ursula Rosa da Silva

Vice-Reitora da Universidade Federal de Pelotas



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Vice-Reitora**, em 05/06/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2196425** e o código CRC **D89E6092**.